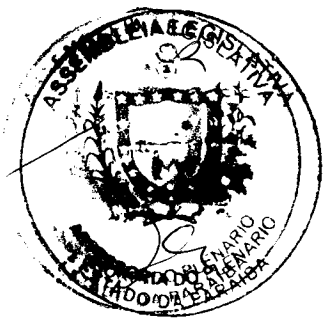




AO EXPEDIENTE
Em 29/05/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº

82

2019

Autora: Deputada Estela Bezerra

Assunto: Requer que seja marcada Sessão Especial, no Plenário José Mariz, em data e hora a serem definidas, **alusiva aos 29 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), celebrado no dia 13 de julho de 2019.**

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado em um contexto de mobilização política e social no Brasil. Em 13 de julho de 1990, em meio ao processo de redemocratização de nosso país, foi promulgada a Lei 8.069 e, apesar de ainda ter muito a avançar, o nosso ECA é considerado uma das leis mais fortes do mundo na proteção a crianças e adolescentes.

Com o ECA, as crianças e as/os adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela sua proteção, considerando que são pessoas que estão vivendo um período de intenso desenvolvimento físico, psicológico, moral e social. Desse modo, é nosso dever zelar pelo cumprimento do ECA e promover as discussões necessárias para garantir a implementação e ampliação de todos os mecanismos necessários à sua efetiva aplicação.

Segundo o IBGE (2016), 57,6 milhões de brasileiros têm menos de 18 anos de idade. Mais da metade de todas as crianças e adolescentes brasileiros são afrodescendentes e um terço dos cerca de 820 mil indígenas do País é criança. São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial e precisam ser encorajadas em sua diversidade e suas especificidades.

Precisamos, neste dia, celebrar a importância histórica das lutas travadas pela sociedade civil organizada na construção de um modelo de sociedade que atente para uma questão crucial quanto à promoção dos direitos humanos, que é atender individual e coletivamente os diferentes segmentos, por meio de serviços que garantam a sua realização.

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos exige, efetivamente, intensa mudança cultural. Assim sendo, cumpre corroborar para que esta mudança ocorra gradativamente, considerando simbólico criar nesta Casa Parlamentar, os 29 anos de legitimação do direito de proteção à infância e adolescência em nosso país.

João Pessoa, 28 de maio de 2019.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - Paraíba